



EDITAL Nº 139/2022 – PROGESP

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS

1. DA PROVA ESCRITA

I - conhecimentos técnicos e científicos, capacidade analítica e crítica, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

II - capacidade argumentativa, articulação, complexidade e contextualização no desenvolvimento, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

III- Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 3,0 (três vírgula zero) pontos;

IV- Forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,0 (um vírgula zero) pontos.

2. DA PROVA DE TÍTULOS.

ITEM I – TITULAÇÃO ACADÊMICA

| Atividade | Pontuação |
|---|------------------|
| 1.Doutorado concluído na área requerida pelo Edital. | 90 pontos |
| 2.Doutorado concluído em área correlata requerida pelo Edital. | 80 pontos |
| 3.Mestrado concluído na área requerida pelo Edital. | 75 pontos |
| 4.Mestrado concluído em área correlata requerida pelo Edital. | 70 pontos |
| 5.Especialização concluída na área requerida pelo Edital, com carga horária mínima de 360 horas | 65 pontos |
| 6. Graduação concluída na área requerida pelo Edital | 60 pontos |

Será computado apenas o título de maior valor.

ITEM II - ATIVIDADES DE ENSINO

| ATIVIDADE | Pontuação |
|---|-------------------------------|
| 1. Atividade de magistério no ensino fundamental e médio | 0,5 pontos por ano completo * |
| 2. Atividade de magistério superior, na graduação, na área requerida pelo Edital. | 0,5 ponto por ano completo * |
| 3. Atividade de magistério superior, na graduação, em área correlata requerida pelo Edital. | 0,5 pontos por ano completo * |
| 4. Atividade de magistério superior, na graduação, em área não correlata requerida pelo Edital. | 0,5 pontos por ano completo * |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



| | |
|--|---|
| 5. Atividade docente em magistério superior <i>Latu sensu</i> | 0,75 pontos por ano completo de atividade * |
| 6. Atividade docente em magistério superior <i>Stricto sensu</i> | 1,0 pontos por ano completo de atividade * |
| 7. Estágio em docência em programa de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> | 0,25 pontos por ano completo * |

*** Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.**

ITEM III – ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

| ATIVIDADE | Pontuação |
|---|-----------------------|
| 1. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada | 4 pontos/orientação |
| 2. Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada | 2 pontos/orientação |
| 3. Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada | 3 pontos/orientação |
| 4. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada | 1,5 ponto/orientação |
| 5. Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento | 0,25 ponto/orientação |
| 6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação | 0,5 ponto/orientação |
| 7. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa | 1 ponto/orientação |
| 8. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado à bolsa | 0,5 ponto/orientação |
| 9. Co-orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica. | 0,1 ponto/orientação |
| 10. Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES, exceto para atividades docentes, nos últimos 5 anos. | 0,5 ponto/semestre |
| 11. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial) nos últimos 5 anos | 0,5 ponto/semestre |

Nos itens 5 a 9 deverão ser consideradas no máximo 10 orientações dos últimos 5 anos. Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

ITEM IV – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

| Atividade | Pontuação |
|---|-------------------|
| 1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área requerida pelo Edital ou em área correlata. | |
| Qualis A1 | 4,0 pontos/artigo |
| Qualis A2 | 3,4 pontos/artigo |
| Qualis B1 | 2,8 pontos/artigo |
| Qualis B2 | 2,0 pontos/artigo |
| Qualis B3 | 1,2 ponto/artigo |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



| | |
|--|------------------------|
| Qualis B4 | 0,6 ponto/artigo |
| Qualis B5 | 0,2 ponto/Artigo |
| 2. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata. | 0,5 ponto/resumo |
| 3. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata. | 0,2 ponto/resumo |
| 4. Coordenação de evento científico internacional | 2,0 pontos/Evento |
| 5. Coordenação de evento científico nacional | 1,0 ponto/Evento |
| 6. Coordenação de evento científico regional /local | 0,5 ponto/Evento |
| 7. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional | 1,0 ponto/Evento |
| 8. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional | 0,5 ponto/Evento |
| 9. Participação em comissão organizadora de evento científico regional/local | 0,25 ponto/Evento |
| 10. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros) | 0,5 ponto/Evento |
| 11. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros) | 0,25 ponto/Evento |
| 12. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas) | 0,1 ponto/Evento |
| 13. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos. | 0,5 ponto/Evento |
| 14. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos | 0,02 ponto/Hora |
| 15. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional | 2 pontos/participação |
| 16. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional | 1 ponto/participação |
| 17. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional/local | 0,5 ponto/participação |
| 18. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa | 2 pontos/projeto |
| 19. Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de fomento à pesquisa | 1 ponto/projeto |
| 20. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não por agência de fomento à pesquisa | 0,5 ponto/projeto |
| 21. Editor-chefe de revista científica indexada no ISI | 4 pontos/ano |
| 22. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI | 1 ponto/ano |
| 23. Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI | 1 ponto/ano |
| 24. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI | 0,5 ponto/ano |
| 25. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas | 1 ponto/ano |
| 26. Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas | 0,1 ponto/ano |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



| | |
|---|----------------------|
| gias | |
| 27. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas indexadas | 0,5 ponto/publicação |
| 28. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas não-indexadas e outros | 0,1 ponto/avaliação |

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

ITEM V – LIVROS E TRABALHOS TÉCNICOS

| ATIVIDADE | Pontuação |
|---|--------------------|
| 1. Autoria de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN | 4 pontos/livro |
| 2. Organizador de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN | 2 pontos/livro |
| 3. Autoria de capítulo de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN | 1 ponto/capítulo |
| 4. Tradução de livro na área requerida pelo Edital ou área correlata, cadastrado no ISBN | 2,5 pontos/Livro |
| 5. Autoria de manual técnico ou caderno didático publicado por editora | 0,2 ponto/manual |
| 6. Tradução de artigo ou ensaio na área requerida pelo Edital, cadastrado no ISBN ou ISSN | 0,2 ponto/tradução |
| 7. Tradução de capítulo de livro na área requerida pelo Edital, cadastrado no ISBN | 1 ponto/capítulo |
| 8. Revisão técnica de livros | 0,5 ponto/revisão |
| 9. Elaboração de produtos de autoria em áreas específicas do concurso. | 4,0 ponto/produtos |

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

ITEM VI – ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

| ATIVIDADE | Pontuação |
|--|------------------|
| 1. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento. | 2 pontos/ano |
| 2. Coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento. | 1 ponto/ano |
| 3. Sub-coordenação de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,5 ponto/ano |
| 4. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com recursos de agência de fomento. | 2 pontos/projeto |
| 5. Coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição | 1 ponto/projeto |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



| | |
|---|---------------------|
| de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior sem recursos de agência de fomento. | |
| 6. Sub-coordenação de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,5 ponto/projeto |
| 7. Membro colaborador de programa de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,25 ponto/ano |
| 8. Membro colaborador de projeto de extensão aprovado por instituição de pesquisa ou Instituição de Ensino Superior com ou sem recursos de agência de fomento. | 0,25 ponto/projeto |
| 9. Coordenação de curso de extensão. Máximo 2 pontos. | 0,25 ponto/Curso |
| 10. Assessoria, consultoria, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente. | 0,5 ponto/atividade |

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

ITEM VII – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

| ATIVIDADE | Pontuação |
|--|------------------|
| 1. Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública | 2 pontos/Banca |
| 2. Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docente em IES pública ou privada (Máximo de 5 participações) (Alterado pelo Edital nº 042/2014-PROGESP) | 1 ponto/banca |
| 3. Participação em banca examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador. | 1 pontos/banca |
| 4. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador. | 1 ponto/Banca |
| 5. Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos. | 0,1 ponto/banca |

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.